



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER DA RELATORA

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATORA DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 33/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, DE AUTORIA DO **VEREADOR MANOEL NEVES**, QUE DISPÕE SOBRE: “**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**”. EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”. POR ENTENDER QUE A JUSTIFICATIVA DO AUTOR É ADMISSÍVEL. É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

VER. TUTI LOPES
Relatora